



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI COMPLEMENTAR Nº 032 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

“Altera o Anexo II da [Lei Complementar nº 027 de 23 de fevereiro de 2011](#), da reforma da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, faz saber que a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu aprovou e eu sanciono o presente Projeto de Lei Complementar com as disposições seguintes:

TITULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 0027 de 23 de fevereiro de 2011, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu - RJ

Art. 2º - A presente Lei Complementar não cria ou aumenta despesas, em razão da extinção de vagas.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu – RJ., em 11 de janeiro de 2013.

Carlos de Melo da Silva
Presidente

Ailton Telles Machado
Vice-Presidente

Nélcemir Lagôas
1º Secretário

Fernanda Sousa Taveira
2º Secretário

Waldecy Fraga Machado
Prefeito Municipal

ANEXO II
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)
CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	TIPO	Nº VAGAS	VENCIMENTO
I - Procurador Jurídico	CCE	01	4.500,00
II - Diretor Geral	CC1	01	3.700,00
III - Controlador Interno	CC2	01	3.600,00
IV - Assessor de Gabinete	CC3	01	2.500,00
V - Ouvidor Geral	CC3	01	2.000,00
VI - Diretor de Gestão de Recursos Humanos	CC4	01	1.955,00
VII - Diretor de Gestão Contábil	CC4	01	1.955,00
VIII - Diretor Processamento de Dados e Informática	CC4	01	1.955,00
IX - Diretor de Gestão de Tesouraria	CC4	01	1.955,00
X - Chefe do Patrimônio e Almoxarifado	CC5	01	1.700,00
XI - Assessor de Coordenação Política e Administrativa I	CC6	04	1150,00
XII - Assessor de Coordenação Política e Administrativa II	CC7	08	1100,00
XIII - Assessor Relações Institucionais e Comunicação	CC8	04	1180,00
XIV - Assessor Parlamentar	AP	59	1.700,00
XV - Assessor de Plenário	AP1	03	2.000,00
XVI – Assessor de Apóio ao Vereador	AAV	14	1.200,00
XVII – Assessor de Apóio Administrativo	AAA	07	1100,00
XVIII - Função Gratificada I	FG	01	700,00
XIX - Função Gratificada II	FG	01	350,00